



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.402/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para a implementação de um Programa de Conscientização nas Escolas Municipais sobre Doenças Crônicas e Invisíveis em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se considerando que doenças crônicas invisíveis, como fibromialgia, lúpus, Alzheimer e leucemia, são condições de saúde de longa duração que, embora não apresentem sinais físicos óbvios, causam impactos profundos na vida dos indivíduos e são muitas vezes incompreendidas pela sociedade. A conscientização no ambiente escolar é fundamental para a identificação precoce de sintomas, incentivo ao autocuidado e busca por diagnóstico adequado, reduzindo agravamentos e promovendo melhor qualidade de vida. Além disso, a escola exerce um papel estratégico na formação de jovens e na disseminação de informações, sendo o espaço ideal para estimular o diálogo entre estudantes, servidores, pais e responsáveis, combatendo o preconceito e fortalecendo a rede de apoio aos portadores dessas condições. Diante da relevância da medida para a saúde pública e para a inclusão social, submeto esta indicação para análise e implementação pelo Poder Executivo, requerendo a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor